



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 361 /2022.

“Altera Redação do art. 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.”

O Povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu promulgo;

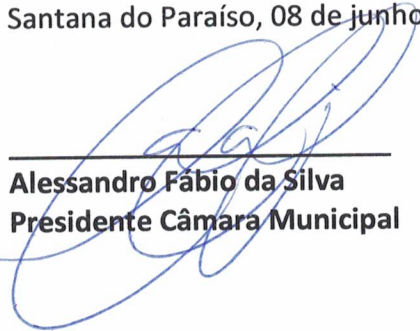
Art.1º- Ao artigo 194 da Resolução nº 069/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, fica inserido o parágrafo único, com a seguinte redação;

Art. 194 -----.

Parágrafo único: Nas primeiras Reuniões Ordinárias de cada mês, fica obrigado a execução do Hino Nacional.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 08 de junho de 2.022



Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 08/06/2022.